



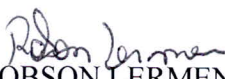
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

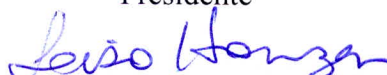
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 028/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria da Executiva Municipal: **Projeto de Lei nº 053/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 054/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 055/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e **Projeto de Lei nº 056/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres da Eminentíssima Relatora, votou favorável à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 053 a 056/2023. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN
Presidente


LISA ANDREIA HANZEN
Relatora

F.
VALDEIR RODRIGUES SALES
Membro

(AUSENTE)